

**PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS/2015**  
**Nº 001/2016**

Parecer das Contas, referente ao Exercício 2015, a ser prestado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 15, §6º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, e em conformidade com a Instrução Normativa/TCU nº 63, de 01/09/2010, e com a Decisão Normativa/TCU nº 146/2015 de 30/09/2015.

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

## **1 INTRODUÇÃO**

Com base no art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591/2000 combinado com o Art. 13, inciso III da Instrução Normativa nº 63/2010 do Tribunal de Contas da União, a unidade de Auditoria Interna (AUDIN) apresenta o parecer que compõe o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## **2 SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES E DOS RESULTADOS QUE FUNDAMENTARAM A OPINIÃO**

No ano de 2015, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria (PAINT), realizaram-se ações de auditoria em recursos humanos, controles internos, patrimônio, convênios, assistência estudantil, metas orçamentárias, licitações, dispensas e inexigibilidade, obras públicas, fiscalização de contratos e nas atividades finalísticas da Instituição. Dos trabalhos realizados foram produzidos 9 relatórios de auditoria, contendo recomendações, os quais foram encaminhados às unidades examinadas para manifestação e providências. Com base nestes trabalhos e no assessoramento prestado aos gestores no decorrer do ano, a AUDIN pôde emitir opinião para elaboração do parecer de auditoria.

## **3 INDICAÇÃO DO ESTATUTO OU NORMAS QUE REGULAM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

O Regimento Interno da Auditoria Interna encontra-se em fase de finalização, contemplando a missão, estrutura, objetivos, competências, organização e recursos humanos, o qual posteriormente será submetido à aprovação do Conselho Universitário, sendo que por ora, as atividades desenvolvidas são reguladas pelo Estatuto e Regimento Geral da UNILA, disponível no endereço eletrônico: <https://unila.edu.br/conselho-universitario3>

## **4 DEMONSTRAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM A INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A unidade de Auditoria Interna realiza seus trabalhos pautados em normativos da Secretaria Federal de Controle Interno, Normas de Auditoria e no Regimento Geral da UNILA.

## **5 DEMONSTRAÇÃO DE COMO A ÁREA DE AUDITORIA INTERNA ESTÁ ESTRUTURADA E COMO É FEITA A ESCOLHA DO TITULAR.**

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

A Auditoria Interna encontra-se vinculada à Reitoria conforme preconizado pelo Artigo nº 23, Inc. VI, do Estatuto da Unila. A escolha do Chefe da Auditoria Interna é de livre nomeação pelo Magnífico Reitor e após submetida à apreciação da Controladoria Geral da União (CGU).

A unidade é formada por uma equipe multidisciplinar contando com auditores, contador, técnico em contabilidade, administrador, economista, secretária executiva e assistente administrativo. Sua estrutura funcional é composta pela Chefia da Auditoria Interna e de uma Seção de Acompanhamento da Gestão.

**6 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS RELEVANTES**

Dos exames realizados, foi possível identificar o esforço das unidades em instituir, embora incipiente, um sistema de controle interno. São focados principalmente nas atividades de controle, visando minimizar erros e retrabalhos, caracterizados principalmente por listas de verificação e modelos, além de instrução e tramitação de processos. No entanto, evidenciou-se a necessidade de padronização do sistema de controle interno baseando-se em um referencial estruturado para enfrentar riscos.

**7 DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, DAS RECOMENDAÇÕES E DO MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA**

Após a emissão do relatório final de auditoria, as constatações são registradas no Plano de Providências Permanente (PPP) e encaminhadas aos gestores para manifestação e providências. A resposta da unidade é analisada pela Auditoria Interna, que avalia se a recomendação foi atendida ou dependerá de ações complementares, e no segundo caso, a constatação é mantida no PPP até o seu pleno atendimento.

O Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) utilizado pela UNILA dispõe de um módulo destinado à auditoria que possibilitará o desenvolvimento das rotinas da unidade, desde a emissão dos relatórios até o monitoramento dos resultados oriundos das recomendações, porém este módulo aguarda adequações para sua utilização.

Os resultados são monitorados após a realização de nova auditoria contendo o mesmo escopo.

## **8 INFORMAÇÕES SOBRE COMO SE CERTIFICA DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMA CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA**

Os relatórios são encaminhados às unidades auditadas através de memorando eletrônico, a fim de cientificar os gestores e o dirigente máximo sobre as constatações e recomendações emitidas.

## **9 DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA ADMINISTRAÇÃO, SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

A AUDIN monitora de modo permanente as recomendações ainda não atendidas e caso não sejam implementadas, a informação é repassada ao dirigente máximo para conhecimento e providências.

De forma geral, a alta gerência vem buscando atender às recomendações encaminhadas pela Auditoria Interna.

## **10 INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA**

A organização das atividades anuais da Auditoria Interna estão pautadas em seu planejamento, o qual é aprovado pelo Reitor e posteriormente submetido à apreciação da CGU, sendo elencadas a seguir suas principais ações:

- LICITAÇÕES e CONTRATOS - Verificar a regularidade dos processos licitatórios, contratos e pagamentos quanto a sua legalidade, legitimidade, economicidade e sustentabilidade ambiental;
- DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES - Verificar a regularidade dos processos de dispensa e inexigibilidade quanto a sua legalidade, legitimidade e economicidade;
- PATRIMÔNIO - Verificar os controles internos, estoques e os registros contábeis quanto aos bens móveis no setor de patrimônio da UNILA;
- ACOMPANHAMENTO DAS METAS ORÇAMENTÁRIAS - Acompanhar o desempenho da execução orçamentária, verificando as metas planejadas e confrontando com o executado;
- CONTROLES INTERNOS - Identificar os controles internos adotados nos setores administrativos da UNILA, visando mensurar a adoção de critérios que contribuam para mitigar riscos, bem como o fortalecimento do processo de governança;
- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - Verificar os critérios e a legitimidades das concessões;

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

- RECURSOS HUMANOS - Verificar a legalidade e legitimidade dos atos praticados no gerenciamento dos recursos humanos e examinar os controles internos adotados;
- OBRAS PÚBLICAS - Verificar as contratações públicas referentes a obras e serviços de engenharia, quanto ao cumprimento da legalidade, legitimidade, sustentabilidade ambiental e os contratos, termos aditivos e pagamentos decorrentes;
- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Verificar a existência e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e da Política de Segurança da Informação (PSI);
- ÁREA ACADÊMICA - Verificar os critérios e a conformidade legal das concessões de auxílios pagos para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- CONVÊNIOS - Verificar os convênios nacionais, nos quais a UNILA é conveniente, visando observar a instrução processual, as evidências de execução e o processo de prestação de contas, contribuindo para salvaguardar os interesses institucionais;
- FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Verificar os normativos internos, a fiscalização, o monitoramento, a gestão dos contratos e os pagamentos que envolvem terceirização de mão de obra.

Com base nas ações estabelecidas no PAINT, realizaram-se os trabalhos de auditoria para o ano de 2015, sendo elencadas a seguir os mais relevantes:

**a) Do Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

A avaliação da execução orçamentária e financeira do ano de 2015 baseou-se em análise de nível de execução percentual, tendo, para tanto, o limitador de 50% como ponto de reflexão e nos indicadores do Manual do Orientador do Acompanhamento Orçamentário do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo que foram observados os indicadores de eficiência e eficácia. A despeito de não ter havido a captação de informações semestrais no ano de 2015, como de praxe, foi possível desenvolver análise baseada no questionário aplicado de forma única pelo SIMEC. De modo geral os indicadores de eficiência e eficácia apresentaram-se acima dos padrões recomendados pelo manual orientador de acompanhamento orçamentário. Fato a se observar refere-se a reprogramação da meta física presente nas quatro ações. Deve-se salientar que a ação “2032.11G1 - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA” foi a única dentre as quatro que apresentou redução na execução da meta física em comparação ao fixado na LOA 2015. Conforme avaliação de conteúdo depositado no SIMEC, percebe-se que a restrição

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

orçamentária foi o principal fator impeditivo de atingimento de melhor desempenho dessa ação. Quanto aos recursos financeiros, houve a geração de restos a pagar não processados nas quatro ações. O melhor e o pior desempenho pertenceram às ações 2032.4002 e 2030.20RJ, respectivamente. Acrescente-se também que os índices da relação Liquidado/Empenhado foram de 0,958 para ação 2032.4002 e 0,392 para a ação 2030.20RJ. Em avaliação ao quadro analítico “% empenhado em relação a dotação” do ano de 2014, pôde-se constatar que as ações 2032.11G1 e 2032.4002 mantiveram-se alocados em 2015. Os desempenhos que haviam sido de 63,31% e 80,96% em 2014 foram no ano de 2015 maiores, tendo sido 66,71% e 89,21%, respectivamente. As ações 2032.20GK e 2030.20RJ surgiram no contexto de 2015 e apresentaram patamares baixos na relação empenho/dotação. Compreende-se que fatores exógenos comprometeram sobremaneira a utilização dos recursos e não permitiram o melhor desenvolvimento dessas ações. Dificuldades relacionadas sobretudo ao cenário econômico em 2015 proporcionaram reflexos diretos no contingente orçamentário. Atrelado a isso, conste-se a tardia sanção da lei orçamentária, ocasionada principalmente pela demora na votação por parte do congresso nacional que deveria ter ocorrida em 2014, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, mas que só foi aprovada em 17/03/2015 e sancionada pela presidência em 20/04/2015. Ações como a 2032.20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão foram diretamente prejudicadas devido a esse lapso temporal dilatado. Convênios que obedecem a planos de trabalhos e desembolsos financeiros previamente estabelecidos não puderam ser executados. Outrossim, dada a situação econômica e de contenção de gastos vivenciada durante o ano de 2015, tem-se que alguns resultados gerados no desempenho da execução orçamentária foram aquém do planejado na LOA. Supre reiterar que a influência na evolução da execução orçamentária durante o ano teve maior correlação com fatores exógenos do que propriamente com o nível de desempenho da organização.

**b) Avaliação dos Controles Internos Administrativos da Entidade - COSO – Gerenciamento de Riscos**

Baseando-se no referencial COSO, objetivou-se identificar a adoção de controles internos a partir da percepção apresentada pelos servidores e pelos coordenadores, por meio de aplicação de questionário qualitativo, compondo a amostra as seguintes unidades: Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações (CCCL); Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF); Departamento de Administração de Pessoal (DAP) e Secretaria de Implantação do Campus (SECIC). O resultado obtido aponta para a necessidade de aprimoramento de todo sistema de controle interno e gestão de risco institucional, sendo recomendado à alta gestão a nomeação de um grupo de trabalho de estudo

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

para adoção e padronização de um modelo que propicie o aprimoramento do sistema de controle interno da instituição, estruturando-o para enfrentar riscos.

**c) Normativos da Área de Patrimônio e Almoxarifado**

A Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI) encaminhou as minutas da Instrução Normativa Patrimonial e do Manual do Almoxarifado, para análise da Auditoria Interna, possibilitando, assim, assessorar os gestores e contribuir no aprimoramento dos controles internos da unidade, mediante as adequações propostas.

**d) Área Acadêmica**

Tratando-se de assegurar a fidedignidade e integridade dos registros analisados, observou-se, no decorrer dos trabalhos de 2015, que tanto a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), quanto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) adotaram a prática de registros de dados *online*, por meio do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), este ainda em desenvolvimento.

Em atendimento à ação do PAINT, foi auditada a Pró-Reitoria de Extensão, tendo como escopo a conformidade legal nas concessões de bolsas aos discentes do programa PROBEX 2015 para o desenvolvimento de ações de extensão. Observou-se na instrução processual, algumas discordâncias com os editais, sobressaindo a necessidade de aprimorar os controles com relação à aderência de prazos e revisões de documentos essenciais para a realização dos pagamentos.

**e) Dispensas e Inexigibilidades de Licitação**

Da análise realizada por esta unidade de auditoria nos processos de Dispensa e Inexigibilidade no ano de 2015, que levou em consideração aspectos constantes no *check list* da unidade, foi possível notar, de maneira geral e satisfatória, a estrutura e a fundamentação, sendo identificadas algumas impropriedades, tais como a inclusão desnecessária de documentos no processo.

Observou-se nos processos de dispensa e inexigibilidade o aditamento de contrato superior ao limite permitido pela legislação, o que será tratado em trabalho posterior, iniciado no ano de 2016. Outra situação adversa encontrada foi a inclusão de valores em restos a pagar, pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da UNILA, sem a devida análise do processo, que encontrava-se em outra unidade da Instituição. Tal situação demonstrou fragilidade no controle de lançamentos dessa natureza, o que gerou uma recomendação por parte desta AUDIN, a qual será acompanhada no





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

Plano de Providencias Permanente (PPP).

**f) Licitações**

Em se tratando da conformidade documental e instrução processual, constatou-se uma evolução premente nos processos analisados. Isso se dá, entre outros fatores, ao desenvolvimento e estruturação da Universidade como um todo, uma vez que as ações de capacitação, a própria experiência dos servidores e a profissionalização dos procedimentos geram reflexos diretos na condução dos processos administrativos.

Considerando aspectos de sustentabilidade observou-se a existência de processos que poderiam ter documentos suprimidos ou substituídos por versões digitalizadas.

A Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações (CCCL) informou que já existem ações no intuito de minimizar a produção de documentos impressos por versões digitalizadas, que serão anexadas aos processos.

**g) Processos de Convênios**

Foi realizada auditoria nos processos dos convênios celebrados entre a UNILA e a Fundação Araucária, com ênfase na instrução processual, partindo das evidências de execução e prestação de contas, por meio da aplicação de *check list*, contemplando aspectos relacionados à formalização do convênio, execução, fiscalização e prestação de contas.

A importância dada à instrução processual destaca-se ao considerar o prazo de arquivamento obrigatório, estabelecido no art. 40 do Ato Normativo nº. 01/2012, da Fundação Araucária:

Independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, o tomador dos recursos deverá preservar todos os documentos originais relacionados ao termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, agrupados em processos individuais para cada termo de transferência, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Fundação Araucária pelo prazo de 10 (dez) anos, após o julgamento da prestação de contas final.

§ 1º Caso se trate de convênio celebrado em parceria com o governo federal, o prazo aludido no caput deste artigo será de 20 (vinte) anos.

Considerando este aspecto, constatou-se:

- A ausência nos processos de documentos obrigatórios, tais como: o comprovante do pagamento realizado ao fornecedor; o comprovante de devolução de saldos; ausência da cópia da publicação das portarias de nomeação para substituição dos titulares; ausência da cópia da publicação da portaria de nomeação dos fiscais de convênio; entre outros documentos específicos relacionados à concessão de bolsas, e;
- Deficiência na instrução dos processos como: falhas na paginação dos processos; ausência do

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

carimbo “em branco”, no verso das folhas; ausência da certificação “confere com original”; entre outras.

A unidade examinada manifestou-se reconhecendo tais fragilidades, comprometendo-se a corrigi-las.

Conclui-se, portanto, que este trabalho ofereceu informações para a unidade examinada, subsidiando-a na promoção e implantação de ações para mitigar os riscos relacionados ao tema.

#### **h) Recursos Humanos**

A análise baseou-se em quatro itens, quais sejam: Item 02 – Folha de Pagamento; Item 04 – Encargos de Curso e Concurso; Item 05 – Retribuição por Titulação e Item 06 – Estágio Probatório. Buscou-se verificar o nível de adesão às normas pertinentes à área de pessoal, bem como a adequação dos controles internos quanto aos atos praticados e a verificação dos valores nas rubricas implantados em relação à folha de pagamento. Dada à estruturação dos objetivos, as amostras foram organizadas por subáreas, conforme os itens desejados para análise, permitindo contemplar parcialmente os objetivos planejados. Foram registradas as seguintes constatações:

- Subárea – Folha de Pagamento: Fragilidade na apresentação de documentação comprobatória para pagamento de vantagem; Pagamento a maior na rubrica saúde suplementar.
- Subárea – Encargos de Curso e Concurso: Improriedades em formulários contidos na instrução processual; Carga horária superior a 240 horas em trabalhos de gratificação de encargo de curso ou concurso; Carga horária excessiva e ininterrupta; Ausência de controle de frequência; Pagamento indevido; Pagamento a maior.
- Subárea – Retribuição por Titulação: Os processos analisados encontravam-se em conformidade;
- Subárea – Estágio Probatório: Falta de aderência à legislação; Registro incorreto de estágio probatório;

Em face dos exames realizados, e em comparação com os resultados obtidos em exercícios anteriores, salienta-se que os mecanismos de controle interno adotado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE) necessitam ser aprimorados.

#### **i) Patrimônio**

Esta ação foi realizada com o objetivo de verificar a adequação nos registros dos bens adquiridos no exercício de 2015, sendo constatada a falta de bens e de identificação patrimonial; ausência de registro no campo de entradas extraorçamentárias e saídas de bens no Relatório de Movimentação

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

de Bens (RMB); informações equivocadas no inventário de 2015 quanto à utilização e localização do bem; depreciação indevida de bens e deficiências nos lançamentos contábeis relacionados às doações.

**j) Obras Públicas**

O Tribunal de Contas da União realizou auditoria de conformidade na obra do Campus da UNILA, contando com o suporte da unidade de Auditoria Interna tanto no encaminhamento das solicitações, quanto no acompanhamento das ações tomadas pela Secretaria de Implantação do Campus (SECIC).

Devido à escassez de recursos, não ocorreram obras no ano, tendo sido apenas realizada a execução de serviços de investigação/prospecção geológico-geotécnica (sondagem de solo) na moradia estudantil, a instrução de um processo para serviços de topografia e a contratação de uma empresa para realizar o cercamento da moradia estudantil.

**k) Fiscalização de Contratos Terceirizados**

Sob a ótica da Fiscalização de Contratos Terceirizados, cujo escopo foi verificar a aderência à legislação e normativos pertinentes, bem como os controles internos dos fiscais diante da execução contratual, relata-se:

Nos trabalhos, em que pese o comprometimento dos fiscais do contrato com a função fiscalizatória, observou-se a existência de fragilidades nos mecanismos de controle e problemas na execução dos serviços pelas empresas contratadas, sem os devidos registros das ocorrências pelos fiscais do contrato. Constatou-se, ainda, a inobservância de requisito habilitatório à empresa adjudicada como vencedora de certame pela UNILA, sendo que tal item será tratado pormenorizadamente em nota de auditoria, visto sua complexidade e a premência de se concluir os trabalhos.

**l) Assuntos Estudantis**

No ano de 2015, realizaram-se trabalhos de auditoria na concessão de auxílios moradia, transporte e alimentação, sendo observado melhorias no módulo do SIGAA, em relação a 2014. Quanto aos documentos apresentados para concessão destes auxílios, observaram-se deficiências no atendimento dos editais e também constatou-se, na instrução processual, pagamento a maior e sem amparo contratual,

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

**m) Ações Não Realizadas**

Em virtude da greve dos servidores dos servidores da UNILA, ocorrida no ano, houve prejuízo à consecução do cronograma dos trabalhos e na execução do PAINT. Nesse sentido as ações elencadas a seguir não foram realizadas, contudo, estas ações serão acompanhadas no ano de 2016:


- Ação nº 08 – Recursos Humanos / Item 01 – Admissão de Pessoal, tendo como escopo verificar a legalidade das contratações e avaliar os controles internos adotados pela unidade responsável e Item 03 – Processos Administrativos Disciplinares, visando identificar a regularidade dos processos de sindicância e/ou PAD instaurados ou concluídos no âmbito institucional.

- Ação nº 10 – Gestão de Tecnologia da Informação, tendo como escopo verificar a existência e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Política de Segurança da Informação (PSI).

**11 CONCLUSÃO**

Foram apresentados neste parecer as informações relevantes sobre a unidade de Auditoria Interna, sua atuação, rotinas de acompanhamento, implementação e monitoramento das recomendações provenientes dos trabalhos realizados, bem como um relato sobre a execução do seu plano de trabalho. Diante do exposto e observados os destaques apontados no corpo deste documento, encaminha-se o parecer para fins de prestação de contas do exercício de 2015.

Foz do Iguaçu, 29 de março de 2016

  
Luiz Carlos Krudycz  
Chefe da Auditoria Interna